



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



PROCESSO Nº018/2018
PROCEDIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
SECRETARIA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico manifesta-se pela dispensa em conformidade ao disposto no art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/1993; **CONSIDERANDO** que o articulador e declarador da justificativa no processo atesta que foram cumpridas as exigências legais, justificando a escolha do fornecedor e o preço, no uso das atribuições que me são conferidas, em especial ao disposto no art. 26, *caput* da Lei de Licitações, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** do procedimento de justificção para contratação direta, autuada no Processo Administrativo nº018/2018.

Desta feita, tendo em vista a necessidade e a urgência na contratação para a aquisição de merenda escolar (gêneros alimentícios), para atenderem as Escolas da Zona Rural e Urbana do município de Bannach - PA, exercício 2018 e caracterizada a situação de efetivo prejuízo ao direito acessório dos alunos da rede pública de ensino do município de Bannach – PA, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo art. 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se a contratação do fornecimento, conforme abaixo especificado:

Serviço/Objeto: aquisição de merenda escolar (gêneros alimentícios), para atenderem as Escolas da Zona Rural e Urbana do município de Bannach - PA, exercício 2018, contados a partir do primeiro e imediato dia útil seguinte à data da assinatura do contrato.

Empresa/Favorecida: PEREIRA & ELIAS LTDA, CNPJ: 23.925.959/0001-33 estabelecida na rua principal, snº - Vila Pista Branca – Bannach – PA, CEP: 68.388-000.

Valor Total do Fornecimento: R\$334.882,85 (Trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Valor Unitário dos Gêneros Alimentícios:

				TERMO DE REFERENCIA	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	V. UND	V. TOTAL
1	AÇAFRÃO - pct de 100 gramas	GRAMA	900,00	R\$ 1,67	R\$ 1.503,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT	1.700,00	R\$ 4,02	R\$ 6.834,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET	POTE	20,00	R\$ 9,44	R\$ 188,80
4	AÇUCAR	PCT	1.900,00	R\$ 4,59	R\$ 8.721,00
5	ARROZ BRANCO	PCT	2.000,00	R\$ 13,44	R\$ 26.880,00
6	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO	FRASCO	15,00	R\$ 6,55	R\$ 98,25
7	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	PCT	1.800,00	R\$ 3,37	R\$ 6.066,00

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



8	BISCOITO TIPO MAISENA	PCT	1.800,00	R\$ 5,23	R\$ 9.414,00
9	CANELA EM PÓ	PCT	150,00	R\$ 3,37	R\$ 505,50
10	COLORAL EM PÓ	PCT	1.200,00	R\$ 1,28	R\$ 1.536,00
11	CAFÉ MOÍDO	PCT	110,00	R\$ 5,13	R\$ 564,30
12	EXTRATO DE TOMATE	LATA	1.000,00	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
13	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA	KG	1.600,00	R\$ 6,26	R\$ 10.016,00
14	FARINHA DE MILHO FLOCADA	PCT	800,00	R\$ 1,74	R\$ 1.392,00
15	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	KG	2.800,00	R\$ 3,72	R\$ 10.416,00
16	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	1.000,00	R\$ 4,12	R\$ 4.120,00
17	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO 100 gramas	GRAMA	700,00	R\$ 2,63	R\$ 1.841,00
18	FERMENTO BIOLÓGICO 500 gramas	GRAMA	800,00	R\$ 15,43	R\$ 12.344,00
19	FUBÁ DE MILHO	PCT	1.600,00	R\$ 2,77	R\$ 4.432,00
20	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE	LT	100,00	R\$ 4,42	R\$ 442,00
21	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA COM OVOS	PCT	1.400,00	R\$ 3,30	R\$ 4.620,00
22	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	1.000,00	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
23	MARGARINA VEGETAL 1 kg	KG	800,00	R\$ 7,32	R\$ 5.856,00
24	MILHO DE CANJICA AMARELO	PCT	1.000,00	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
25	MILHO DE PIPOCA	PCT	600,00	R\$ 2,74	R\$ 1.644,00
26	OLEO DE SOJA 900 ml	FRASCO	2.000,00	R\$ 4,05	R\$ 8.100,00
27	SAL REFINADO IODADO	PCT	800,00	R\$ 0,84	R\$ 672,00
28	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500 ml	GARRAFA	1.000,00	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
29	SUCO CONCENTRADO DE ACEROLA 500 ml	GARRAFA	1.000,00	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 g	PCT	200,00	R\$ 8,77	R\$ 1.754,00
VALOR TOTAL					R\$ 146.169,85

GENEROS PERECIVEIS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	TERMO DE REFERENCIA	
				V. UND	V.TOTAL
31	ALHO INTEGRO	KG	1.000,00	R\$ 22,29	R\$ 22.290,00
32	BETERRABA	KG	800,00	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
33	BATATA INGLESA	KG	1.400,00	R\$ 3,66	R\$ 5.124,00
34	BATATA DOCE	KG	1.200,00	R\$ 3,82	R\$ 4.584,00
35	CEBOLA	KG	1.500,00	R\$ 3,38	R\$ 5.070,00
36	CENOURA	KG	1.600,00	R\$ 4,54	R\$ 7.264,00
37	REPOLHO	KG	1.000,00	R\$ 3,18	R\$ 3.180,00
38	LIMÃO TAHITI OU COMUM	KG	600,00	R\$ 6,21	R\$ 3.726,00
39	TOMATE	KG	900,00	R\$ 6,67	R\$ 6.003,00
40	OVO DE GALINHA	DZ	1.200,00	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
41	CARNE MOIDA CONGELADA	KG	5.600,00	R\$ 15,49	R\$ 86.744,00

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



42	FRANGO INTEIRO	KG	5.800,00	R\$ 5,92	R\$ 34.336,00
VALOR TOTAL					R\$ 188.713,00

Dotações Orçamentárias: 1515 – Secretaria Municipal de Educação , Cultura e Desporto;
Funcional Programática: **04.122.0003.2021** – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
33.90.30.00 – Material de Consumo, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018..

Fundamento Legal: Art. 24, inc. V da Lei nº 8.666/1993.

Declaração (justificativa) de dispensa anexa nos autos do Processo Administrativo nº 018/2018.

Assim, ante a análise efetivada; diante do interesse público da contratação da aquisição de merenda escolar (gêneros alimentícios), para atenderem as Escolas da Zona Rural e Urbana do município de Bannach - PA, exercício 2018; da necessidade de atendimento imediato à situação e considerando que o presente procedimento encontra - se em conformidade com a legislação pertinente,

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação imediata da empresa: PEREIRA & ELIAS LTDA, CNPJ: 23.925.959/0001-33, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

DETERMINO, ainda, que seja dada, em forma de extrato, a devida publicidade legal a esta ratificação, em especial à prevista no *caput* do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, utilizando o Diário Oficial da União e que, após, seja o presente processo devidamente arquivado.

Bannach /PA, em 15 de junho de 2018.

Lucineia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach – PA.